

Proc. Administrativo 71- 20.081/2023

De: Edvaldo S. - SESDEM - SLCO

Para:

Data: 28/08/2023 às 12:32:07

Setores envolvidos:

PGM, SESDEM, SESDEM - GUARDA, SEARH, SEARH - ADJ, GAB - COGEA, SEARH - CPL, SEARH - COP, SEARH - AEL, SEARH - CATR, SESDEM - SLCO, SESDEM - GUARDA - OUVID, SEARH - CPL - INS, SEARH - COP - INS, PGM - ASTEJ - ASTEC5

AQUISIÇÃO DE FURGÃO, CARROS E MOTOS - GM

Sr. Comandante,

Venho através deste, encaminha os autos objetivando o cumprimento da Portaria nº. 108/2023 - SESDEM, para análise, aceitabilidade e emissão de Competente Parecer das Propostas da empresa possível vencedora, entranhado no Despacho 68 - 20.081/2023 da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEARH.

Atenciosamente,

—

Edvaldo Gomes da Silva

OUVIDOR DA GUARDA - MAT. 20125

SESDEM/PARNAMIRIM

Anexos:

COMPROVACAO_ENVIO_DOM_COMISSAO.pdf



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC
Portaria

Nº DOC
108/2023

Nº DIÁRIO
NÃO POSSUI DIÁRIO

DATA PUBLICAÇÃO
NÃO PUBLICADO

PORTARIA Nº 108/2023 – SESEDEM, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA – SESEDEM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnamirim, em conformidade às disposições da Lei Complementar nº 022/07, alterada pela Lei nº Lei nº 121/2017, bem como pelo artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor uma **COMISSÃO ESPECIAL** com a finalidade de análise e aceitabilidade das propostas apresentadas da empresa possível vencedora para o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 020/2023, tendo como objeto aquisição de veículos do tipo Furgão, SUV e motocicletas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESEDEM, mais precisamente a

Coordenadoria da Guarda Municipal – CGM/SESEDEM e Coordenadoria de Trânsito – CT/SESEDEM.

JOSÉ TORRES SEGUNDO – Mat. nº 36854, na condição de Presidente.

ROMÁRIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA – Mat. nº 50229, na condição de Membro.

HUGO FREITAS DE LIMA – Mat. nº 60968, na condição de Membro.

Art. 2º. A atribuição desta comissão não será remunerada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO

Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C56F-B6AC-19BE-494A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDVALDO GOMES DA SILVA (CPF 156.XXX.XXX-49) em 28/08/2023 12:32:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO (CPF 221.XXX.XXX-20) em 31/08/2023 09:28:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/C56F-B6AC-19BE-494A>